




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 284/2022 – GP

Jacareí, 14 de junho de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ |
| PROTOCOLO GERAL Nº <u>561</u> |
| DATA <u>24</u> / <u>06</u> / <u>2022</u> |
|  |
| FUNCIONÁRIO |

Assunto: **Pedido de Informação nº 131/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

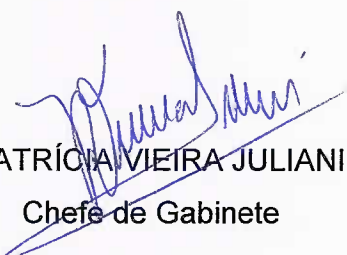
Em atendimento ao Ofício nº 260/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 09 de junho de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 10 de junho de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 131/2022, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 59/2022-GAB/SAS expedido pela Secretaria de Assistência Social a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

Memorando nº 59/2022 -GAB/SAS

Jacareí, 13 de junho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação 131/2022

Em atenção aos termos constantes no Pedido de Informações nº 131/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí, que requer informações quanto ao programa "Tarifa Social de Energia", benefício da Política de Assistência Social, a Secretaria de Assistência Social vem pelo presente encaminhar os esclarecimentos, conforme segue:

1. *O programa "Tarifa Social de Energia" está em vigência na cidade de Jacareí? Favor detalhar.*

O programa Tarifa Social de Energia é um programa do Governo Federal, acessado por meio das pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, CAD Único, e encontra-se ativo para o Município de Jacareí.

A Tarifa Social de Energia Elétrica traz descontos no valor mensal do consumo das famílias beneficiadas. Para o consumo até 30 quilowatts-hora, a redução é de 65%; de 31 a 100 kWh/mês, o valor a pagar fica 40% menor; de 101 kWh a 220 kWh, a redução é de 10% e apenas a energia consumida acima dos 220 kwh/mês tem custo similar à dos consumidores sem o benefício.

(fonte: <https://www.gov.br/aneel/pt-br>)

1.2 *Se positivo, como está funcionando? Favor detalhar.*

Os critérios para receber o benefício estão previstos na Lei nº 12.212/2010 que prevê que as famílias inscritas no Cadastro Único com renda mensal menor ou igual a meio salário-mínimo por pessoa e também as famílias com portador de doença que precise de aparelho elétrico para o tratamento - nesse caso com renda mensal de até três salários-mínimos. Também têm direito as famílias com integrante que receba o Benefício de Prestação Continuada, mas que ainda não estejam cadastradas serão incorporadas por meio do cruzamento de dados dos sistemas do Ministério da Cidadania e das distribuidoras de energia. (fonte: <https://www.gov.br/aneel/pt-br>)

1.3 *Quantos municipais são beneficiados pela iniciativa? Favor detalhar.*

Não existe atuação direta da Secretaria de Assistência social nesse procedimento, haja vista que dependerá do interessado estar inscrito junto ao CadÚnico, com as informações atualizadas e dentro dos critérios estabelecidos pelo Governo Federal para a concessão do benefício. Assim, a informação poderá ser requerida junto à concessionária de energia.



Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

2. *Qual procedimento para os interessados receberem o benefício? Favor detalhar.*

O procedimento é estar inscrito junto com Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que pode ser feito na Central de Cadastro, localizada na Rua Carlos Navarro da Cruz, 53 – Jardim Mesquita.

3. *Quanto ao atendimento telefônico, há um número específico para tratar do aludido programa e afins ou o número indicado é o mesmo para o atendimento geral da Secretaria de Assistência Social? Favor detalhar com os esclarecimentos e com os respectivos números.*

O telefone para informações sobre o Cadastro Único pode ser prestadas pelo 12 39514586 e o telefone para ser inserido na tarifa social e obter informações se dentro do critério é o da própria EDP 0800 721 0123.

4. *Essa Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, reconhece as dificuldades dos munícipes de se comunicarem com a mesma, como a demora no atendimento telefônico e, até mesmo, a não efetivação da chamada? Há propostas de aprimoramento?*

O atendimento telefônico é bastante procurado, sendo passível de haver o congestionamento das linhas. A Secretaria de Assistência Social já promoveu as adequações necessárias para melhoria desse acesso.

5. *Há medidas alternativas e até mesmo de ampliação de publicidade dos programas/projetos sociais à população?*

A Secretaria de Assistência Social divulga as ações e programas sociais por meio das unidades de referências (CRAS/CREAS/Centro Pop), além de realizar ações itinerantes nos bairros, bem como através das redes sociais e site da prefeitura.

Sendo o que nos competia informar, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Assistência Social